

PORTARIA Nº 99, de 19 de junho de 2024.

Promove recondução para Cargo Comissionado

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de sua competência privativa e de sua representação legal, nos termos da Legislação vigente, especialmente o artigo 32, inciso X, do Regimento Interno em vigor e ainda de acordo com a Lei Complementar Nº 2.590 de 01 de Agosto de 2017 que “Institui Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Lima e dá outras providências”,

- Considerando término da Licença Maternidade da servidora DÉBORA FERNANDA DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

I – **Reconduzir**, a partir de 28 de junho, para o cargo comissionado de Superintendente Financeiro, a Sra. DÉBORA FERNANDA DE OLIVEIRA.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, Nova Lima, em 19 de junho de 2024.



THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

/aar